



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 73/2011

SUMULA: Modifica a Equipe de Apoio permanente que auxilia a pregoeiro, que atua na licitação de modalidade pregão presencial, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Modifica a Equipe de Apoio permanente, da Pregoeiro **MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO**, que tem auxiliado nas licitações do tipo Pregão Presencial, ficando assim constituída:

Equipe de Apoio:

MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO.
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES.
NESIO BOAROLI.
LEONAR CANZI.

Artigo 2º - As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, terá vigência até treze de janeiro de dois mil e doze (13-01-2012), sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal sob nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus decretos.

Artigo 3º - O pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido a complexibilidade de recursos interpostos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste/PR.
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Inês Gomes
Prefeita Municipal